



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI *269* /2023

Denomina a Rua Virginia de Almeida Lopes, a Rua até o presente momento sem nomenclatura, no Bairro Portões, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica denominado a Rua sem nomenclatura (Virginia de Almeida Lopes) no Bairro Portões, neste Município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação, desta lei com o SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023


FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

VEREADOR

*Recebido
10/11/2023 às 14:23h.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa:

Essa rua foi aberta pelo Município, com início a rua Dr. Francisco José de Carvalho, conforme imagem anexa, até o presente momento sem denominação, a mesma tem moradores, e por isso há a necessidade de que seja denominada oficialmente, para tanto, apresento nessa casa o presente projeto de lei para a denominação legal da mesma seja aprovada, passando-se a via a chamar Virginia de Almeida Lopes.

Virgínia de Almeida Lopes, a popular Dona Didi era filha de Gumercindo Justino Madeira e Edith de Almeida.

Dona Didi nasceu em Rio Acima e se mudou para Itabirito aos 20 anos, se casou com o Sr. Antônio Maria Lopes e tiveram 6 filhos.

Dona Didi foi moradora do bairro Santo Antônio por mais de 54 anos.

Trabalhou como funcionária pública no município de Itabirito como gari por 13 anos. Dona Didi era uma pessoa otimista e solidária, sempre pronta para ajudar com uma palavra amiga e um café com "merenda". Mulher forte, com opinião própria, dinâmica e prestativa.

Faleceu em 26 de outubro de 2020 devido a um câncer de mama e mesmo durante sua doença, manteve o otimismo e alegria, contagiando a todos com sua simplicidade e perseverança.

Dona Didi era uma mulher de fé e envolvia seus filhos e a sociedade nas ações de fazer o bem e agir responsabilmente, deixando um legado de amor e cuidado com o próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Espero que essa egrégia câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei apreciando e aprovando com a maior brevidade possível.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2023

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

